ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 15 MAI 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 325 **/2025**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizado, em caráter de urgência, junto a Secretaria Municipal de Educação um estudo para a implementação de escolas em tempo integral no município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista o fato de que aumentará a qualidade na educação no Município de Mangaratiba.

Mangaratiba, 14 de MAIO de 2025

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 15 MAI 2025
Presidente